



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Conselho Superior

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, REALIZADA NO DIA 21 (VINTE E UM) DE AGOSTO DE 2020 (DOIS MIL E VINTE), ÀS 14 (QUATORZE) HORAS, NA SALA DE REUNIÃO VIRTUAL DO CONSU.

Aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, às quatorze horas, na Sala de Reunião Virtual do Conselho Superior (Consu), regimentalmente convocado sob a Presidência do Professor Doutor Marcus Vinicius David e com as presenças dos Conselheiros(as): Aline Alves Fonseca, Aline Araújo Passos, Álvaro de Azeredo Quelhas, Ana Lúcia Resende Paula, Ângelo Márcio Leite Denadai, Cláudio Roberto Fófano Vasconcelos, Cristina Sayuri Côrtes Ouchi Dusi, Dênis Alves Perdigão, Dimas Augusto de Carvalho, Eduardo Antônio Salomão Condé, Eduardo Barrére, Eduardo Sérgio Leão de Souza, Eliete do Carmo Garcia Verbena Faria, Elton Geraldo de Oliveira Góis, Fabrício da Silva Teixeira Carvalho, Flávio Sereno Cardoso, Gabriel Lacerda Gréggio, Girlene Alves da Silva, Igor Coelho Oliveira, Iluska Maria da Silva Coutinho, Janezete Aparecida Purgato Marques, Jeferson Macedo Vianna, João Alberto Passos Filho, José Gustavo Francis Abdala, Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro, Lara Polisseni Rocha, Luiz Augusto Bernardes Tegedor, Lyderson Facio Viccini, Marcelo da Silva Alves, Marcelo Silva Silvério, Márcio Roberto Lima Sá Fortes, Marconi Fonseca de Moraes, Marcos Martins Borges, Marcos Souza Freitas, Maria Alice Junqueira Caldas, Maria Cristina Vasconcellos Furtado, Marina Barbosa Pinto, Marina Monteiro de Castro e Castro, Marise Pimentel Mendes, Maurício de Souza Costa Júnior, Nádia Fontoura Sanhudo, Pâmela Emanuelle Julião, Peterson Marco de Oliveira Andrade, Robert Daibert Júnior, Schirley Maria Policario, Thiago Cesar Nascimento, Valéria Faria e Windson Mendes Carvalho realizou-se reunião extraordinária do Egrégio Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora. Havendo número legal, o Senhor Presidente deu início à sessão, a qual está sendo realizada remotamente, em sala virtual, tendo em vista o contexto da pandemia de Covid-19, e, portanto, a necessidade de se manter o distanciamento social. O Senhor Presidente saudou os conselheiros, agradecendo a presença de todos na presente reunião. Explicou que a ordem do dia tratará do **Processo 23071.910635/2020-53 - Relatório Final de conclusão dos trabalhos da Comissão de Condições de Trabalho e Gestão de Pessoas, conforme portaria SEI 742, de 09 de junho de 2020, nos termos do artigo 5º da Resolução nº 15/2020 do Conselho Superior da univesidade Federal de Juiz de Fora (CONSU)**. Justificou a ausência dos Conselheiros Marco Aurélio Kistemann Júnior e Marcelo Carmo Rodrigues. O Senhor Presidente solicitou ao Conselho autorização para participação, na presente reunião, dos membros da comissão durante a etapa de discussão, bem como dos servidores da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE), Rafael Lucas da Silva Santos e Luiz Filipe Ribeiro de Paula. O Conselho aprovou, por unanimidade, as referidas participações. A seguir, o Senhor Presidente abriu a palavra à relatora e presidente da Comissão de Condições de Trabalho e Gestão de Pessoas, Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro, para apresentação do relatório final da Comissão. Inicialmente, a Conselheira apresentou a composição da Comissão e relatou, brevemente, o histórico de reuniões da mesma, ponderando que a sistematização do trabalho se deu em três partes, a saber: Diagnóstico, Análise e Elaboração de Propostas. Informou que a Comissão foi dividida em três grupos, para trabalhar em três macro-dimensões, conforme a

seguir: Saúde, Estrutura e Acesso Digital. Informou que foi realizado, inicialmente, um diagnóstico, visando obter informações e dados para, assim, poder realizar proposições. Quanto ao citado diagnóstico, disse que o mesmo foi realizado por meio do *Google Forms*, ferramenta que permitiu a coleta de informações junto aos servidores. Passou a palavra ao servidor Rafael Santos para que o mesmo pudesse apresentar o método utilizado na pesquisa. O referido servidor saudou todos os Conselheiros e apresentou, por meio de *power point*, a metodologia da pesquisa e os resultados obtidos (apresentação anexa). Informou que, no total, foram 1671 (mil seiscentos e setenta e um) respondentes ao questionário encaminhado via *Google Forms*. Disse que a pesquisa realizada apresenta grau de confiança de 95% (noventa e cinco por cento). Detalhou os dados obtidos, esclarecendo ser possível fazer uma análise por cada unidade administrativa. Na sequência, descreveu os resultados da pesquisa, tais como vínculo funcional, faixa etária, bem como os aspectos relacionados à Saúde, Estrutura e Acesso Digital. Além disso, em sua apresentação, esclareceu os dados apurados acerca de carga horária de trabalho, adequações relacionadas ao ambiente de trabalho e em que aspecto essas referidas adequações foram encaminhadas às chefias. O diagnóstico, conforme esclarecido pelo servidor, também levantou as principais dificuldades identificadas, que são: postura, silêncio, espaço e equipamentos de informática. Detalhou, ainda, os aspectos relacionados ao acesso remoto. O levantamento buscou também identificar de que maneira a Universidade poderia contribuir com as condições de trabalho dos servidores, sendo apurados os seguintes resultados: móveis, equipamentos, distribuição da carga de trabalho e adaptação às atividades. Quanto às questões relacionadas à utilização de ferramentas online, o diagnóstico buscou levantar aspectos relacionados à capacitação e aptidão para utilização de ambientes virtuais de aprendizagem e de conferência. O questionário também identificou qual a avaliação dos servidores quanto ao grau de importância e preferência acerca das ferramentas e mídias a serem utilizadas para o trabalho remoto. Finalizada a apresentação dos resultados do diagnóstico, a Conselheira Kátia Castro, estando novamente com a palavra, passou a relatar as propostas elaboradas, sendo as seguintes: 1) Elaboração de cartilha sobre “Relações Sociais e Trabalho”; 2) Elaboração de cartilha sobre “Sistemas Institucionais e Governamentais”; 3) Elaboração de cartilha sobre “Os impactos da pandemia para o trabalhador”; 4) Solicitar ao CGCO a criação de uma sala virtual para o NUPLA – para atendimentos de acolhimento aos servidores; 5) Atendimento e Acolhimento dos servidores, conforme diretrizes da COSSBE; 6) Criação de banco de talentos – servidores que podem oferecer capacitação; 7) Solicitar ao CGCO a criação de uma sala virtual para a CCDP – para os instrutores de cursos. 8) Elaborar trilhas de capacitação a partir dos cursos oferecidos pela ENAP ou outras instituições de ensino federais de forma a atender as demandas institucionais com eficiência divulgando-as para os servidores; 9) Oferta de cursos, módulos e ações de capacitação e desenvolvimento com ênfase em: LIBRAS e Acessibilidade digital (legendas, audiodescrição etc.); Informática, Segurança e comportamento no mundo digital; Elaboração de conteúdo EAD; Estratégias e Ferramentas de ensino-aprendizagem remoto; Capacitação para tutoria em EAD; Gestão de Pessoas e Liderança no mundo digital; Comunicação, Prevenção de conflitos e Relacionamento interpessoal; 10) Reestruturar o Seminário de Integração, ampliando o objetivo; 11) Oferecer cursos prioritários no contexto de ensino / trabalho à distância, como: Metodologias ativas de aprendizagem no EaD; Ferramentas de Gerenciamento de projetos remotos; Kanban; Elaboração de planos de trabalho para home office. 12) Elaborar e divulgar as cartilhas e vídeos educativos elaborados pela COSSBE e NUPLA sobre ergonomia e trabalho remoto; 13) Mapeamento, Otimização e Informatização (SEI) de Processos urgentes e estratégicos para a Gestão de Pessoas no contexto de pandemia; 14) Estruturar uma sistemática de seleção de professores substitutos no contexto de pandemia por meio de ferramentas e instrumentos digitais nos limites e possibilidades legais para a continuidade das atividades acadêmicas; 15) Sistematizar uma página eletrônica dentro do sítio da UFJF (hotsite) com informações relativas às ações institucionais realizadas durante o período de pandemia e

inserir uma seção relativa ao trabalho remoto de forma a se criar um repositório das informações, ações, oportunidades e iniciativas. Por fim, a Conselheira Kátia Castro disse que a Comissão sistematizou questões normativas necessárias à organização do trabalho remoto, as quais merecem ser analisadas quando da discussão da minuta do tema pelo CONSU: 1 - Comunicação interna e externa, no âmbito da UFJF, preferencialmente, por e-mail, compreendida entre segunda e sexta-feira, das 8h às 20 horas. 2 - Explicitar os deveres dos servidores – regras para manutenção das atividades. 3 - Regras para a realização de reuniões por videoconferência ou webconferência. 4 - Empréstimos de mobiliário e equipamentos para execução do trabalho remoto – requerimento e termo de retirada e responsabilidade. 5-Mobilização para mapeamento dos processos de trabalho e implementação no Sistema Eletrônico de Informação (SEI). O Conselheiro Eduardo Barrére complementou a fala da Conselheira Kátia, informando que os dados obtidos por meio do diagnóstico estarão disponíveis para as Unidades Acadêmicas. O Conselheiro Flávio Sereno Cardoso, em sua manifestação, disse que a Comissão realizou denso trabalho, tendo conseguido atender seus objetivos. Disse que o diagnóstico é uma importante ferramenta para alinhamento das ações que precisam ser tomadas. Ressaltou que algumas das propostas apresentadas já estão ocorrendo, exemplificando com as capacitações que já estão sendo realizadas. A Conselheira Alice Junqueira lembrou que, com este levantamento de dados e mapeamentos, que têm sido realizados, a Universidade consegue estabelecer um norte para realizar uma gestão atualizada. Refletiu acerca da possibilidade de parceria com outras instituições para otimizar o trabalho de produção de materiais, ponderando que muitas instituições tem elaborado bons conteúdos. A Conselheira disse que gostaria de ver maior detalhamento dos dados apresentados nas tabelas, citando algumas formas de estratificação possíveis. Disse que o que lhe incomoda é a grande carga de trabalho que existe para alguns e poucas para outros e que este trabalho somente será resolvido pelo redimensionamento. A Conselheira Aline Araújo Passos, também membro da Comissão, elogiou a equipe da Progepe pelo trabalho realizado juntamente com a Comissão. Disse que é representante do grupo 3, responsável por formatar aspectos relacionados ao Trabalho Remoto, e que este trabalho foi facilitado pelo fato de que a Progepe já tinha bastante materiais neste sentido. Ponderou, contudo, que o fato de que a Resolução do Trabalho Remoto ainda não tenha sido deliberada pelo Conselho impactou a propositura de propostas pela Comissão. Disse que foram pensadas propostas para o Trabalho Remoto, mas que estas deverão ser incorporadas quando a discussão da minuta acerca do assunto pelo Conselho Superior. Finalizadas as falas dos membros da Comissão, o Senhor Presidente informou que entraria na fase de discussão. Antes, contudo, esclareceu que as atividades de capacitação serão conduzidas pela Progepe, destacando que a Comissão indica outras possibilidades de capacitação que irão agregar bastante. A Conselheira Aline Fonseca, primeira inscrita, parabenizou a Comissão pelo trabalho realizado. Realizou algumas observações acerca do documento, indicando sugestões de alteração e ajustes no texto das Propostas Normativas Relativas ao Trabalho Remoto. O Senhor Presidente, antes de abrir a palavra aos próximos inscritos, esclareceu aos Conselheiros que as proposições indicadas no item 07 (sete) do Relatório é que serão objeto de deliberação desta sessão. A Conselheira Marina Barbosa Pinto disse que a UFJF tem estruturado passos sobre o que se deve fazer e a forma como normatizar este trabalho. Destacou a importância do diagnóstico e os cuidados necessários com os dados obtidos por meio do mesmo. Reivindicou a normatização do trabalho remoto. O Conselheiro Robert Daibert levantou a questão da posse de novos professores concursados, reivindicando que isto seja realizado, de modo a acrescentar esta questão à proposta de seleção de substitutos, apresentada pela Comissão. O Senhor Presidente esclareceu que, na próxima reunião ordinária, este assunto será apresentado aos Conselheiros. O Conselheiro Eduardo Condé elogiou o trabalho da Comissão e sugeriu que, o artigo 2º das Propostas Normativas referentes ao Trabalho Remoto, incluía “entre as disponibilizadas pela UFJF”. O Conselheiro Marcelo Silva Silvério, em relação ao que o Conselheiro Eduardo Condé colocou, questionou se não estaria

permitida a utilização de outras plataformas que as disponibilizadas pela UFJF. O Conselheiro Eduardo Condé esclareceu que a UFJF garantirá o acesso a alguns tipos de plataformas e que, caso a pessoa queira utilizar outra, não haverá garantia de acesso pela UFJF. O Senhor Presidente, estando novamente com a palavra, esclareceu aos Conselheiros que as recomendações feitas pela Comissão, neste item do relatório, serão debatidas quando o Conselho for se reunir para tratar destas matérias. Neste sentido, reiterou sua fala anterior, asseverando que, na presente reunião, serão apenas deliberadas as proposições do item 07 (sete) do Relatório. O Conselheiro Gustavo Abdala parabenizou a Comissão e disse que gostaria de tirar uma dúvida acerca da obrigatoriedade de gravação das reuniões e se as atas não seriam suficientes. A Conselheira Marise Pimentel Mendes disse compreender que não estão sendo discutidas as questões, mas que acredita que, no que tange às reuniões, é importante seguir as orientações institucionais. O Senhor Presidente esclareceu ao Conselheiro Gustavo Abdala que, quanto às gravações das reuniões administrativas, esta temática será debatida em momento oportuno pelo Conselho. Finalizadas as inscrições, o Senhor Presidente solicitou que os membros da comissão que não são Conselheiros e outros participantes se retirassem da sala para que o plenário pudesse realizar a votação do tema. Disse, a seguir, que o encaminhamento para votação será as proposições indicadas no item 07 (sete) do Relatório. Em regime de votação, o Conselho Superior aprovou as proposições do item 07 (sete) do Relatório, por unanimidade, com 46 (quarenta e seis) votos favoráveis. A Conselheira Kátia Castro agradeceu a todos e reforçou o zelo necessário com os dados obtidos por meio do diagnóstico. Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, que foi secretariada por mim, Rodrigo de Souza Filho, que para constar lavrei a presente, ata que dato e assino.

Juiz de Fora, 21 de agosto de 2020.

Prof. Dr. Rodrigo de Souza Filho
Secretário Geral da UFJF

Prof. Dr. Marcus Vinicius David
Reitor da UFJF

ATA APROVADA NA REUNIÃO DO DIA 25/09/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Araujo Passos, Conselheiro(a)**, em 25/09/2020, às 09:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo de Souza Filho, Secretário Geral**, em 25/09/2020, às 09:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro, Conselheiro(a)**, em 25/09/2020, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandra Aparecida Leite Toffanetto Seabra Eiras, Conselheiro(a)**, em 25/09/2020, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Girlene Alves da Silva, Vice-Reitor(a)**, em 25/09/2020, às 09:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Souza Freitas, Conselheiro(a)**, em 25/09/2020, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Carmo Rodrigues, Conselheiro(a)**, em 25/09/2020, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabício da Silva Teixeira Carvalho, Conselheiro(a)**, em 25/09/2020, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pâmela Emanuelle de Melo e Costa Julião, Conselheiro(a)**, em 25/09/2020, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joao Alberto Passos Filho, Conselheiro(a)**, em 25/09/2020, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Macedo Vianna, Conselheiro(a)**, em 25/09/2020, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Carmen Simoes Cardoso de Melo, Conselheiro(a)**, em 25/09/2020, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Roberto Lima Sa Fortes, Conselheiro(a)**, em 25/09/2020, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lidia Resende Paula, Usuário Externo**, em 25/09/2020, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo da Silva Alves, Conselheiro(a)**, em 25/09/2020, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gilson Costa Macedo, Conselheiro(a)**, em 25/09/2020, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barrere, Conselheiro(a)**, em 25/09/2020, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alvaro de Azeredo Quelhas, Conselheiro(a)**, em 25/09/2020, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Antonio Salomao Conde, Conselheiro(a)**, em 25/09/2020, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Augusto Bernardes Tegedor, Conselheiro(a)**, em 25/09/2020, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eliete do Carmo Garcia Verbena e Faria, Conselheiro(a)**, em 25/09/2020, às 12:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Devani Tomaz Domingues, Conselheiro(a)**, em 25/09/2020, às 12:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Gustavo Francis Abdalla, Diretor (a)**, em 25/09/2020, às 12:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Cristina Vasconcellos Furtado, Conselheiro(a)**, em 25/09/2020, às 12:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Edna Fernandes Sena Neta, Usuário Externo**, em 25/09/2020, às 12:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Augusto Santiago Cerqueira, Conselheiro(a)**, em 25/09/2020, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Robert Daibert Junior, Conselheiro(a)**, em 25/09/2020, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marise Pimentel Mendes, Conselheiro(a)**, em 25/09/2020, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinicius David, Reitor**, em 25/09/2020, às 19:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Cesar Nascimento**,



Conselheiro(a), em 28/09/2020, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Martins Borges, Diretor (a)**, em 28/09/2020, às 21:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Peterson Marco de Oliveira Andrade, Conselheiro(a)**, em 28/09/2020, às 21:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dimas Augusto Carvalho de Araujo, Diretor (a)**, em 29/09/2020, às 07:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Sayuri Cortes Ouchi Dusi, Conselheiro(a)**, em 29/09/2020, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Denis Alves Perdigao, Conselheiro(a)**, em 29/09/2020, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aline Alves Fonseca, Conselheiro(a)**, em 29/09/2020, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Alice Junqueira Caldas, Conselheiro(a)**, em 30/09/2020, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Tanure Sanabio, Conselheiro(a)**, em 30/09/2020, às 13:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Silva Silverio, Conselheiro(a)**, em 30/09/2020, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Windson Mendes Carvalho, Servidor(a)**, em 30/09/2020, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Roberto Foffano Vasconcelos, Conselheiro(a)**, em 30/09/2020, às 21:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flavio Sereno Cardoso, Conselheiro(a)**, em 01/10/2020, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o



código verificador **0159029** e o código CRC **860C61E0**.

Referência: Processo nº 23071.915166/2020-33

SEI nº 0159029